



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Quarto Termo Aditivo Termo de Contratualização n° 31.058/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar, com a participação do Município de Anastácio por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Geraldo Resende Pereira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED].969.18 [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Casa 04, Condomínio Villagio San Marino Park, bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar**, CNPJ/MF n.º 05.246.563/0001-88, com sede na Rua Índio Neco, n.º 1.369, Jardim Campanário, Anastácio/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Aginaldo Gonçalves Estadulho**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n.º [REDACTED] SEJUS/MS e do CPF n.º [REDACTED].135.06 [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Murtinho, n.º 169, Vila Afonso Paim, Anastácio/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Anastácio**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.452.307/0001-11, com sede na Rua João Leite Ribeiro, n.º 617, Centro, Anastácio/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Nildo Alves de Albres**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º [REDACTED] SEJUSP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED].553.53 [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] [REDACTED], Centro, Anastácio/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 11.332.999/0001-92, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Aline da Silva Cauneto**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF n.º [REDACTED].868.55 [REDACTED], residente e domiciliado a Rua [REDACTED] Alto,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Aquidauana/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/008537/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o aporte de recursos financeiros para o aumento no valor do Incentivo Estadual à Contratualização, a partir da competência março/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO

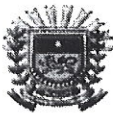
A autorização, para celebração do presente Termo Aditivo, encontra-se no Processo Administrativo nº 27/008537/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 387.518,30 (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e trinta centavos)**, repassado como segue: R\$ 116.255,49 na competência março e R\$ 38.751,83 na competência abril em diante, conforme especificado a seguir:

Competência	Valor do Recurso Estadual (Incentivo Estadual + Contratpartida)	Valor acrescido por este Termo Aditivo ao Incentivo Estadual	Valor do Recurso Estadual após acrescimo
Março/2022	39.248,17	116.255,49	155.503,66
Abril/2022 em diante	39.248,17	38.751,83	78.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

I - DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente Termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008

Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Mavro CG

Natureza da Despesa: 33504102

Fonte: 0100000000

Nota de Empenho: 2022NE002792

Data: 31/03/2022

Valor: R\$ 387.518,30

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

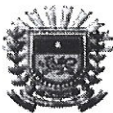
A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo Aditivo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 31 de março de 2022.

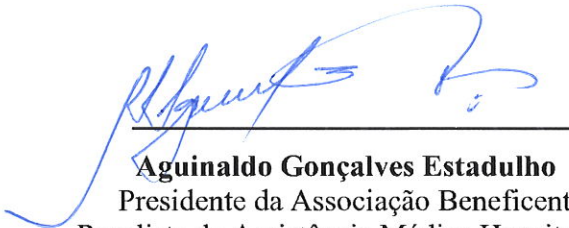


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE


Continuação do Quarto Termo Aditivo Termo de Contratualização nº 31.058/2021



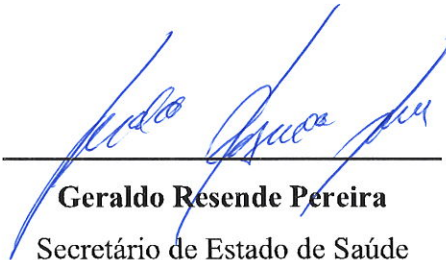
Aline da Silva Cauneto
Secretária Municipal de Saúde



Aginaldo Gonçalves Estadulho
Presidente da Associação Beneficente
Ruralista de Assistência Médica Hospitalar

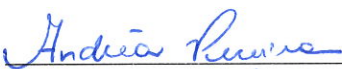


Nildo Alves de Albres
Prefeito do Município

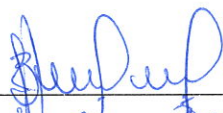


Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:



Nome: *Andrea Pereira*
CPF: *006.538.601-96*



Nome: *Jurema Benites*
CPF: *804-813.021-15*

Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (Doze) meses a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 08/04/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Lucas de Andrade Coutinho

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0032/2022-GL/COINF/SED N° Cadastral 17820
Processo: 29/017.818/2022
Partes: Secretária de Estado de Educação e ABB-Amaral e Bofinger Engenharia Ltda
Objeto: Serviços de pintura geral e reforma dos banheiros na EE. Rui Barbosa, no município de Cassilândia/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 010000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 322.094,43 (trezentos e vinte e dois mil e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos)

Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 18/04/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Silnei Amaral Camargo Junior

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n° 31.058/2021

Processo n°: 27/008537/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Ruralista de Assistência- CNPJ/MF n.º 05.246.563/0001-88;

Município de Anastácio - CNPJ/MF n.º 03.452.307/0001-11

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.332.999/0001-92

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o aporte de recursos financeiros para aumento no valor do Incentivo Estadual à Contratualização, a partir da competência março/2022.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$387.518,30

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária:

Natureza da Despesa n.	Funcional Programática n.	Fonte	Nota de Empenho	Data	Valor R\$
33504102	20.27901.10.302.2043.4072.0C08	0100000000	2022NE002792	31/03/2022	387.518,30

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 31/03/2022

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 129.969.18 - SES

Aguinaldo Gonçalves Estadulho - CPF n. 135.06 - Associação

Nildo Alves de Albres - CPF n. 553.53 - Município

Aline da Silva Cauneto - CPF n. 868.55 - SMS

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n° 28.309/2018

Processo n°: 27/001752/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Instituto Sagrado Coração de Jesus - CNPJ/MF n.º 07.905.940/0001-79;

Município de Anaurilândia - CNPJ/MF n.º 03.575.727/0001-95

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.444.651/0001-97

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo de recurso financeiro referente ao Incentivo Estadual à Contratualização oriundo de Fundo Especial de Saúde.